W W W . DIREITOFRANCA . BR

PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: CLOVIS ALBERTO VOLPE FILHO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

SÉRIE: 4ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

1.1 O conteúdo programático, aliando teoria e prática, contemplará os seguintes pontos: Teoria da Prova no Processo Penal. Medidas Cautelares Pessoais: prisões cautelares e medidas diversas à prisão. Atos processuais e Procedimentos: comum e especial. Sentença e Coisa Julgada. Teoria Geral das Nulidades. Teoria dos Recursos e Recursos em espécie. Ações de impugnação: Habeas Corpus; Revisão criminal e Mandado de Segurança. Aspectos teóricos da Lei de Execução Penal.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Em um curso de graduação em ciências jurídicas, impõe-se ao professor a tarefa de fornecer aos graduandos o conhecimento de todos os diplomas legais, na respectiva área de ensino, bem como despertar-lhes a consciência para uma correta e adequada interpretação sistemática; afinal, nem sempre do conhecimento literal das leis, ainda que muito bem embasado, se extrai a melhor interpretação. E a interpretação equivocada pode conduzir a uma aplicação inadequada, quando, não raro, injusta e prejudicial aos interesses daqueles a quem o futuro profissional tiver de servir.
- 2.2. Mas, como a ciência jurídica não é estática, estando sobremaneira sujeita às transformações socioculturais, que geram alterações legislativas profundas e frequentes, impõe-se, de igual maneira, um atento acompanhamento, razão pela qual se dará ênfase às modificações introduzidas, procurando-se, ademais, a melhor adequação sistemática, notadamente, no aspecto constitucional. Apesar de recentes e reiteradas reformas, existe projeto de reforma (integral) do Código de Processo Penal, que deverá ser acompanhado.
- 2.3. Ademais, considerando-se que o direito deve estar inserido em um contexto social e não circunscrito à sua expressão meramente normativa, dar-se-á especial atenção no sentido de se formar uma consciência interpretativa crítica; e, portanto, não apenas exegética ou dogmática, mas voltada para o contexto histórico e, tanto quanto possível, procurando-se despertar para o compromisso com a transformação social, concretamente enfocada.
- 2.4. Nessa perspectiva, serão apresentadas questões práticas, referentes a casos reais ou simulações, para que da discussão em grupo se possibilite a formação de uma consciência crítica, tanto dos postulados referentes ao direito positivo, como com vistas à correta aplicação na vida profissional. E, certamente, não se pode deixar de enfocar os precedentes da jurisprudência, como reconhecimento da expressão maior da experiência e da visão do direito por quem o faz, diuturnamente.

W W W . DIREITOFRANCA . BR

2.5. Por último, ter-se-á em conta que para a graduação os candidatos deverão comprovar aptidão para a produção de textos, mediante a elaboração de pesquisa e apresentação de trabalho escrito, na conclusão do curso; com vistas a esse enfoque, desde logo, e independentemente do incentivo à iniciação a esse trabalho obrigatório, se procurará estimular a criatividade, sugerindo- se apresentações de outros escritos, sob temática que se relacione com o curso e, de modo especial, com a matéria.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Introduzir o aluno às estruturas elementares do processo penal, em seus princípios informativos, levando-o ao aprendizado, possibilitando o conhecimento do instrumental disponível na disciplina.
- 3.2 Análise sistemática e contextual dos temas afetos à disciplina processual penal, com indicação da sua correta interpretação em harmonia com o sistema constitucional vigente.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 DA PROVA
- 4.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS OU TEORIA GERAL DA PROVA
- 4.1.2 Conceito de prova
- 4.1.3 Função da prova
- 4.1.4 Direito à prova
- 4.1.5 Princípios gerais da prova
- 4.1.6 Limites ao direito à prova
- 4.1.7 Classificação da prova
- 4.1.8 Objeto da prova
- 4.1.9 Ônus da prova
- 4.1.10 Sistemas de avaliação da prova
- 4.1.11 Cadeia de custódia do conjunto probatório
- 4.2 AS PROVAS NOMINADAS NO CPP
- 4.2.1 Do exame de corpo de delito e das perícias em geral
- 4.2.2 Interrogatório do acusado
- 4.2.3 Confissão
- 4.2.4 Perguntas ao ofendido
- 4.2.5 Prova testemunhal
- 4.2.6 Reconhecimento
- 4.2.7 Acareação
- 4.2.8 Documentos
- 4.2.9 Indícios
- 4.3 BUSCA E APREENSÃO
- 4.3.1 Busca e apreensão e garantias constitucionais
- 4.3.2 A necessidade de separação dos institutos (busca e apreensão)
- 4.3.3 Busca e Apreensão Domiciliar
- 4.3.4 Busca e Apreensão Pessoal
- 4.4 OUTROS MEIOS DE PROVA OU MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVAS
- 4.4.1 Interceptação telefônica



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

- 4.4.2 Colaboração Premiada
- 4.4.3 Escuta ambiental
- 4.4.4 Quebra de sigilo bancário
- 4.4.5 Agente Infiltrado
- 4.4.6 Ação controlada

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.5 DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS
- 4.6 ASPECTOS GERAIS SOBRE MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL
- 4.6.1 Conceito
- 4.6.2 Espécies de medidas cautelares
- 4.6.3 Pressupostos das medidas cautelares pessoais
- 4.6.4 Características das medidas cautelares pessoais
- 4.6.5 Regras gerais sobre as medidas cautelares pessoais
- 4.7 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRISÃO
- 4.7.1 Conceito de prisão
- 4.7.2 Espécies de prisão
- 4.7.3 Princípios constitucionais aplicáveis à prisão
- 4.7.4 Formalidades para o cumprimento da prisão
- 4.8 PRISÃO EM FLAGRANTE
- 4.8.1 Considerações preliminares
- 4.8.2 Flagrante facultativo e flagrante obrigatório
- 4.8.3 Modalidades de flagrância
- 4.8.4 Hipóteses especiais de flagrante
- 4.8.5 Formalidades do flagrante
- 4.8.6 Audiência de Custódia
- 4.9 PRISÃO PREVENTIVA E PRISÃO TEMPORÁRIA
- 4.9.1 Natureza e características da prisão preventiva
- 4.9.2 Momento e iniciativa da decretação da prisão preventiva
- 4.9.3 Requisitos: fumus commissi delicti e periculum libertatis da prisão preventiva
- 4.9.4 Hipóteses de cabimento da prisão preventiva
- 4.9.5 Fundamentação e recurso da prisão preventiva
- 4.9.6 Controle periódico da prisão preventiva da prisão preventiva
- 4.9.7 Conversão da prisão preventiva em domiciliar
- 4.9.8 Natureza e características da prisão temporária
- 4.9.9 Momento e iniciativa da decretação da prisão temporária
- 4.9.10 Requisitos: fumus commissi delicti e periculum libertatis da prisão temporária
- 4.9.11 Hipóteses de cabimento da prisão temporária
- 4.10 MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO
- 4.10.1 Natureza e Características
- 4.10.2 Comparecimento periódico em juízo
- 4.10.3 Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares
- 4.10.4 Proibição de manter contato com pessoa determinada
- 4.10.5 Proibição de ausentar-se da Comarca
- 4.10.6 Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga
- 4.10.7 Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira



WWW.DIREITOFRANCA.BR

- 4.10.8 Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável
- 4.10.9 Fiança, nas infrações que a admitem
- 4.10.10 Monitoração eletrônica
- 4.10.11 Apreensão de Passaporte
- 4.11 RELAXAMENTO DA PRISÃO, REVOGAÇÃO DA PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA
- 4.11.1 Considerações iniciais
- 4.11.2 Diferenças entre os institutos
- 4.11.3 Cabimento do relaxamento da prisão
- 4.11.4 Cabimento da revogação da prisão
- 4.11.5 Cabimento da liberdade provisória
- 4.11.6 Espécies de liberdade provisória
- 4.11.6.1 Liberdade provisória sem cumulação com medida cautelar diversa da prisão
- 4.11.6.2 Liberdade provisória com cumulação com medida cautelar diversa da prisão
- 4.11.7 Aspectos jurisprudenciais sobre a liberdade provisória

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.12 DOS ATOS PROCESSUAIS
- 4.13 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 4.14 A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
- 4.14.1 Audiências e sessões
- 4.14.2 Prazos
- 4.15 CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
- 4.15.1 Atos das partes
- 4.15.2 Atos dos juízes
- 4.15.3 Atos dos auxiliares da Justiça
- 4.16 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES
- 4.16.1 Das citações
- 4.16.2 Das intimações
- 4.17 DOS RITOS PROCEDIMENTAIS
- 4.18 PROCEDIMENTO
- 4.18.1 Conceitos
- 4.18.2 Classificação dos procedimentos
- 4.19 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E SUMÁRIO
- 4.19.1 Diferenças entre rito ordinário e sumário
- 4.19.2 Fase postulatória
- 4.19.3 Fase instrutória
- 4.19.4 Fase decisória
- 4.20 PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Lei n. 9.099/95)
- 4.20.1 Fase preliminar
- 4.20.2 Fase instrutória
- 4.20.3 Fase decisória
- 4.21 PROCEDIMENTO DO JÚRI
- 4.21.1 O júri no Brasil
- 4.21.2 Princípios ou requisitos fundamentais
- 4.21.3 Características Principais
- 4.21.4 Composição e organização do júri



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

W W W . DIREITOFRANCA . BR

	~ -	_	. /		~		, .			
4	21	5	liii70	dρ	acusação	α	sumaria	dρ	CHI	nc
┯.		J.	JUIZU	uL	ucusucuu	-u	Julilalio	uL	CUI	\sim $^{\circ}$

- 4.21.6 Desaforamento e prazo de realização do julgamento
- 4.21.7 Preparação do plenário e Fase de julgamento (juízo da causa)
- 4.21.8 Quesitos
- 4.22 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
- 4.22.1 Nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos
- 4.22.2 Nos crimes contra a honra
- 4.22.3 Nos crimes contra a propriedade imaterial
- 4.22.4 Nos crimes falimentares
- 4.22.5 Nos crimes de tóxicos
- 4.23 DAS DECISÕES JURISDICIONAIS PENAIS
- 4.24 CLASSIFICAÇÃO
- 4.24.1 Despachos
- 4.24.2 Decisões interlocutórias
- 4.24.3 Decisão com força de definitiva
- 4.24.4 Decisões definitivas
- 4.25 SENTENÇA
- 4.25.1 Conceito e natureza jurídica
- 4.25.2 Requisitos da sentença
- 4.25.3 Correlação ou congruência e Jura novit curia
- 4.25.4 Sentença absolutória
- 4.25.5 Sentença condenatória
- 4.25.6 Mutatio e emendatio libelli
- 4.26 COISA JULGADA
- 4.26.1 Conceito, natureza jurídica e fundamento
- 4.26.2 Espécies
- 4.26.3 Efeitos ou limites objetivos da coisa julgada

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.27 DAS NULIDADES
- 4.28 GENERALIDADES
- 4.28.1 Conceito de nulidade
- 4.28.2 As consequências dos atos processuais imperfeitos ou atípicos
- 4.28.3 Princípios aplicáveis ao tema das nulidades
- 4.28.4 Momentos de decretação da invalidade
- 4.28.5 Classificação dos atos defeituosos
- 4.28.6 Consequências da nulidade
- 4.29 DOS RECURSOS
- 4.30 DISPOSIÇÕES GERAIS
- 4.30.1 Conceito, natureza jurídica e características
- 4.30.2 Fundamentos dos recursos
- 4.30.3 Classificações dos recursos
- 4.30.4 Princípios dos recursos
- 4.30.5 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito
- 4.30.6 Pressupostos ou requisitos (objetivos e subjetivos)
- 4.30.7 Efeitos dos recursos
- 4.31 ESPÉCIES DE RECURSOS



W W W . DIREITOFRANCA . BR

- 4.31.1 Recurso no sentido estrito
- 4.31.2 Apelação
- 4.31.3 Embargos de declaração
- 4.31.4 Carta testemunhável
- 4.31.5 Embargos infringentes e embargos de nulidade
- 4.31.6 Correição Parcial
- 4.31.7 Recurso Ordinário Constitucional
- 4.31.8 Recurso Especial
- 4.31.9 Recurso Extraordinário
- 4.32 DAS AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO
- 4.33 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 4.34 REVISÃO CRIMINAL
- 4.34.1 Histórico, fundamento, conceito e natureza jurídica
- 4.34.2 Espécies de revisão
- 4.34.3 Pressupostos processuais e condições da ação
- 4.34.4 Revisão das decisões do júri
- 4.34.5 Fundamentos da revisão
- 4.34.6 O processo e o procedimento da revisão
- 4.35 HABEAS CORPUS
- 4.35.1 conceito e natureza jurídica
- 4.35.2 Espécies de habeas corpus
- 34.35.3 Hipóteses legais
- 4.35.4 Condições da ação
- 4.35.5 O processo e o procedimento do "habeas corpus"
- 4.35.6 A Jurisprudência sobre o HC
- 4.36 MANDADO DE SEGURANÇA
- 4.36.1 Origem e base normativa
- 4.36.2 Natureza jurídica e pressupostos
- 4.36.3 Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal
- 4.37 DOS ASPECTOS TEÓRICOS DO PROCEDIMENTO JUDICIAL DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEP)
- 4.38 ASPECTOS GERAIS SOBRE A LEP
- 4.39 JUÍZO DA EXECUÇÃO
- 4.40 LEGITIMIDADE PARA AGIR
- 4.41 PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO
- 4.42 RECURSO NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Aulas expositivas, com apresentação doutrinária; realização de estudo dirigido, individual ou em grupo, aulas introdutórias seguidas de seminários, trabalho escrito: individual e em grupo, análise e discussão de casos concretos, discussão de casos práticos, utilização de organogramas e resumos. Análise/discussão de textos legislativos para integração da teoria à prática. Exposição com o auxílio dos recursos de multimídia. Estudos de casos. Trabalhos em grupos e individuais.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas com questões objetivas e dissertativas



W W W . DIREITOFRANCA . BR

- 6.2 Apresentações orais de textos previamente indicados
- 6.3 Trabalho de Pesquisa
- 6.4 Participação em classe ou fora, espontaneamente ou provocada.
- 6.5 Aplicação e assiduidade nas aulas

7. BIBLIOGRAFIA

ALVES, Roque de Brito. Dos indícios no processo penal. São Paulo: Forense, 2003.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2017.

Gustavo Henrique R. Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Antonio Milton de. Processo Penal segundo o sistema acusatório. Leme: LED, 2002.

A lei de proteção a vítimas e testemunhas: e outros temas de direitos humanos comentados. 2.ed. Franca: Lemos & Cruz, 2006.

BRANCO, Tales Castelo. Da Prisão em Flagrante. São Paulo: Saraiva, 2012.

DE LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Juspodivm, 2022.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Juizados Especiais Criminais: Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Revista dos Tribunais.

As Nulidades no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. Saraiva, 2022.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de Processo Penal. 6. Ed. Atlas, 2014.

MARREY, Adriano. Júri - Teoria e Prática. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Prisões e outras Medidas Cautelares Pessoais. Método, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 12. Ed. Forense, 2015.

Tribunal do Júri. Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19. Ed. Atlas, 2015.

PITOMBO, Cleunice. Da Busca e Apreensão no Processo Penal. Revista dos Tribunais, 2005.

QUEIJO, Maria Elizabeth. O direito de não produzir prova contra si mesmo: o princípio nemo tenetur se detegere e suas decorrências no processo penal. 2. Ed. Saraiva, 2012.

SANCHES, Rogério. Pacote Anti Crime. Rio de janeiro: Lumen Juris, 2020.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. 9. Ed. Juspodivum, 2014.

TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. Saraiva.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. Ed. Vol. I a IV. Saraiva, 2012.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal: jurisdição, ação e processo penal. Revista dos Tribunais, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023.

Professor Doutor Clóvis Alberto Volpe Filho